



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIREÇÃO-GERAL**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolva, em cumprimento à decisão exarada no expediente de nº 243-09.00/12-7, rescindir o contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa Visão Pesquisa de Opinião e Mercado Ltda., decorrente do Pregão Eletrônico 04/2012, visando à prestação de serviços de monitoramento, clipagem, gravação e fornecimento de cópias de matérias do interesse do Ministério Público, veiculadas em mídia, com fundamento nos artigos 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, e cláusula sétima, do ajuste ora rescindido.

Porto Alegre, 27 de abril de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral